



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

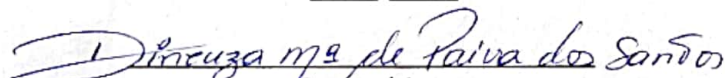
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 017/SEAP, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 017 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 17/02/2023

**DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**


Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a senhora **ROZELMA ALVARENGA LIMA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-R1**, lotada no **PSF – PROG. S. DA FAMÍLIA**, vinculado a **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE (SESPA)**, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **16.01.2023 a 15.05.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **16.01.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 17 de Fevereiro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA